



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE

RELATÓRIO PRELIMINAR

Identificação do procedimento: Concurso Público nº 18/2019

Data de termo do prazo de apresentação das propostas: 02/01/2020

Data de abertura das propostas: 03/01/2019

Designação do Júri: 17/10/2019

O júri do procedimento é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Dr.^a Carla Luísa da Cruz Mendo

1º Vogal: Eng.^º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

2º Vogal: Eng.^º Luís Manuel Cardoso Marques

Suplentes:

Eng^a Ana Margarida de Oliveira Maia

Maria Fernanda das Dores Matias Tomás

Entidade: Câmara Municipal da Lousã

Objetivo: Empreitada de “Requalificação do Cine -Teatro da Lousã”

Tornando-se necessário proceder à execução dos trabalhos referentes à empreitada acima referida, submeteu-se à apreciação superior, a proposta, através da qual se propôs a abertura de um procedimento por concurso público, previsto na alínea b) do artigo 19º do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A referida proposta foi aprovada pelo executivo em reunião de Câmara realizada em 21/10/2019.

O anúncio do procedimento nº 12463/2019 foi publicado na II Série do Diário da República nº 219, de 14 de Novembro de 2019.

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 146º do DL 111-B/2017, elaborou o Júri o presente relatório preliminar fundamentado sobre o mérito das propostas, avaliadas nos termos da metodologia previamente definida no procedimento, (melhor relação qualidade-preço).

Expirado o prazo para apresentação de propostas, deram entrada as propostas dos concorrentes a seguir indicados, por ordem de submissão das respetivas propostas na Plataforma de compras públicas- www.acingov.pt:

*Dez de Janeiro de 2020
 Conhecimento ao
 executivo
 Luis Antunes
 20/01/20*

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 20/01/20
 O SECRETÁRIO

Luis Antunes



MUNICÍPIO DA LOUSA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE

ord
apre
+ -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE	
---	--

nº ordem de entrada	Concorrente
1	Dape, Ld ^a
2	Habitâmega, Construções, S.A
3	Tecnorém, Engenharia e Construção, Ld ^a
4	Teixeira, Pinto & Soares,S.A.
5	A. Batista de Almeida, S.A.
6	Isidovias – Investimentos, Ld. ^a
7	Garfive Unipessoal, Ld ^a
8	Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ld ^a
9	CIP- Construções, S.A.

Em cumprimento do disposto no artigo 146º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas, cujo teor se apresenta nos **quadros resumo, que se anexam**, pelo que o Júri deliberou o seguinte:
 Excluir as propostas dos concorrentes a seguir referidos sendo indicada a respetiva fundamentação:

nº ordem de entrada	Concorrente
1	Dape, Ld ^a
2	Habitâmega, Construções, S.A
3	Tecnorém, Engenharia e Construção, Ld ^a
4	Teixeira, Pinto & Soares,S.A.
5	A. Batista de Almeida, S.A.
6	Isidovias – Investimentos, Ld. ^a
7	Garfive Unipessoal, Ld ^a
9	CIP- Construções, S.A.

Relativamente ao concorrente Dape, Ld.^a, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, Habitâmega, Construções, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, Tecnorém, Engenharia e Construção, Ld.^a. apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento,

 LOUSÁ <small>MUNICÍPIO DA LOUSÁ CÂMARA MUNICIPAL</small>	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE
---	--

01
Ass
F.

pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, Teixeira, Pinto & Soares, S.A, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, A. Batista de Almeida, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, Isidovias – Investimentos, Ld.^a, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, Garfive - Unipessoal, Ld.^a, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, CIP – Construções, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberou o Júri admitir a proposta apresentada pelo concorrente, a seguir indicado, por estar em conformidade com o disposto no Programa de Concurso e respetivo caderno de encargos.

nº ordem de entrada	Concorrente
8	Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ld. ^a

 LOUSÃ <small>MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL</small>	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE
---	--

Finalmente e quanto à audiência prévia dos concorrentes:

Verificada a conformidade da proposta admitida, o júri procedeu à avaliação da proposta apresentada e admitida, tendo em consideração os critérios de adjudicação (melhor relação qualidade-preço), conforme mapas de análise em anexo.

Assim, de acordo com a avaliação da proposta, propõe-se que para efeitos de adjudicação, a proposta do concorrente que seguidamente se indica:

Posição	Concorrente	Classificação final	Prazo	Preço
1	Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld. ^a - (proposta variante)	15.2909	420 dias	1.988.000,00€

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.^º do D.L. n.^º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Júri vai proceder, seguidamente, **à audiência prévia dos concorrentes**.

Nada havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em quatro páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

Lousã, 14 de janeiro de 2020

O Júri



Carla Luísa da Cruz Mendo, Dr.^a



Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.^º



Luís Manuel Cardoso Marques, Eng.^º

	Socertima- Base	Socertima- variante
Valor base	1 988 274,78 €	
P=Valor da proposta	1 988 000,00 €	1 988 000,00 €
Pr =Prazo da proposta	480	420
P<0,80VB	na	na
0,80VB<P<VB	16,0021	16,0021
Prazo proposta	18,5714	20,0000
Classificação Final	15,1481	15,2909

VB – Valor Base indicado no Anúncio;

P – Valor de cada Proposta;

A pontuação neste critério será dada pelo valor obtido pelas seguintes fórmulas:

$$P < 0,80 \text{ VB}$$

$$V = 20 - \frac{1}{0,8 \times VB} \times P$$

$$0,80 \text{ VB} \leq P \leq \text{VB}$$

$$V = 19 - \frac{3}{0,2 \times VB} \times (P - 0,8 \times VB)$$

$$P > VB$$

Excluído

$$\text{Pr min (420 dias)} \leq \text{Pr} \leq \text{Pr base (480 dias)}$$

$$V = 30 - \frac{\text{Pr}}{42}$$

$$\text{Pr} < \text{Pr min (420 dias)}$$

Excluído

Classificação final

$$CF = (0.45 \times \text{Preço}) + (0.30 \times \text{MD}) + (0.15 \times \text{PT}) + (0.1 \times \text{Prazo})$$

	Subfactor i)	Pontuação	Socertima- Base	Socertima- variante
1	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento exaustivo das condicionantes da obra, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, com uma excelente estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e muito bem adequada à obra em questão.	17-20		
2	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, da situação atual da obra, bom levantamento das condicionantes da obra, com uma boa estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e bem adequada à obra em questão.	14-16		
3	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e adequada à obra em questão.	10-13	X	X
4	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia pouco definida para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e pouco adequada à obra em questão.	6-9		
5	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito insuficiente do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia muito pouco definida para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e muito pouco adequada à obra em questão.	0-5		

	Subfactor ii)	Pontuação	Socertima- Base	Socertima- variante
1	Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se muito bem detalhados e muito bem adequados à empreitada.	17-20	X	X
2	Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se bem detalhados e bem adequados à empreitada.	14-16		
3	Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada	10-13		
4	Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.	6-9		
5	Programa de Trabalhos muito insuficiente, com cronogramas de mão-de-obra, equipamentos e planos de estaleiro muito desadequados da obra em questão.	0-5		

			Densificação do subfator i)		Pontuação	Socertima- Base	Socertima- variante
					Pontuação	Pontuação	Pontuação
1	Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspectos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual dos trabalhos, propostas para a correção das anomalias existentes em obra. Demonstração da abordagem proposta para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada.	a) Arquitetura b) Instalações eléctricas e gestão técnica centralizada c) Instalações e segurança ativa d) Instalações e equipamentos de telecomunicações e) Cablagens dos sistemas eletrotécnicos de cenografia f) Instalações hidráulicas g) Instalações de gás h) Instalações mecânicas de climatização e ventilação i) Condicionamento acústico do auditório j) Projeto cénico k) Anomalias l) Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades críticas m) Estratégia para controlo de custos	a) b) c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m)	1,0 2,0 1,0 1,0 1,0 1,0 0,5 1,5 1,0 2,0 1,5 1,0 1,0	0,4 0,8 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,4 0,8 1,5 1 1,2	0,4 0,8 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,4 0,8 1,5 1 1,2	0,4 0,8 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,4 0,8 1,5 1 1
2	Gestão e planeamento da obra	c)	c)	Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional	3,0	1,2	1,2
3	Gestão da qualidade, segurança e ambiente	a) b) c)	a) b) c)	Descrição do modelo de gestão da qualidade Descrição do modelo de gestão da segurança Descrição do modelo de gestão ambiental	0,5 0,5 0,5	0,5 0,5 0,5	0,5 0,5 0,5
				Soma	20,0	11,3	11,3
			Densificação do subfator iii)		Pontuação	Socertima- Base	Socertima- variante
1	Plano de Trabalhos	a) b) c) d) e) f) g) h) i)	O plano de trabalhos segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades a unidade do plano de trabalhos é a semana indica a data de início da atividade indica a data de fim da atividade indica a duração da atividade indica as precedências da atividade indica o custo associado a cada actividade indica o caminho crítico indica os rendimentos das atividades	1,0 0,5 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	1 0,5 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1	1 0,5 1 1 1 1 1 1

		o plano de trabalhos é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1)	1,0	1	1	1
	j)	o plano de trabalhos é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1.)	1,0	0	0	0
	k)	para cada atividade indica as quantidades respetivas	0,5	0,5	0,5	0,5
		o plano de mão-de-obra segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	0,5	0,5	0,5	0,5
	l)	a unidade do plano de mão-de-obra é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
		o plano de mão-de-obra é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,5	0,5	0,5	0,5
2		o plano de mão-de-obra é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.)	0,5	0	0	0
		o plano de equipamento segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,0	1	1	1
	a)	a unidade do plano de equipamento é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
	b)	o plano de equipamento é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,5	0,5	0,5	0,5
	c)	o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.)	0,5	0	0	0
	d)	o plano de equipamento segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,0	1	1	1
	a)	a unidade do plano de equipamento é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
	b)	o plano de equipamento é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,5	0,5	0,5	0,5
	c)	o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.)	0,5	0	0	0
3		Cronograma de equipamento				
		o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.)	0,5	0	0	0
	a)	memória descritiva e justificativa	0,5	0,5	0,5	0,5
	b)	apresenta os caminhos de circulação bem definidos	0,5	0,5	0,5	0,5
	c)	apresenta as entradas e saídas do estaleiros distintas para peões e viaturas equipadas com controlo de acessos	0,5	0,5	0,5	0,5
	d)	apresenta os meios primeiros socorros e de primeira intervenção	0,5	0,5	0,5	0,5
	e)	tem plano de visitantes	0,5	0,5	0,5	0,5
4		Plano de Estaleiro				

f)	apresenta o caminho de evacuação	0,5	1	1
g)	apresenta a sinalização do estaleiro	0,5	0,5	0,5
h)	apresenta proposta de vedação	0,5	0,5	0,5
i)	Evita a utilização do espaço público	0,5	0	0
Soma	20,0	18,0	18,0	

Proposta

**ELIDIO
MARTINS
ALFERES**

Assinado de forma
digital por ELIDIO
MARTINS ALFERES
Dados: 2020.01.02
11:24:26 Z

Socertima® – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, bloco 1 - 2º Esq. em Anadia, contribuinte nº 501 456 260, titular do Alvará de Construção nº 370, contendo as seguintes autorizações:

1ª Categoria Edifícios e Património Construído	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional – Classe 6 (Seis)												
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica – Classe 4 (Quatro)												
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Madeira – Classe 4 (Quatro)												
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios – Classe 4 (Quatro)												
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	Classes	6 seis	4 quatro	4 quatr o	6 seis	4 quatr o	4 qua tro	3 três	3 três	3 três			
2ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra- estruturas	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias – Classe 4 (quatro)												
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Ferroviárias – Classe 4 (quatro)												
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização – Classe 4 (quatro)												
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6		8	9	10	11	
	Classes	4 quat ro	4 quat ro	4 quattro	4 quatr o	3 três	4 qua tro		3 três	2 dois	3 três	2 dois	
3ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6						
	Classes	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três	3 três						
4ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas	Subcategorias	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	3 três	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	3 três	2 dois	3 três	2 dois
5ª Categoria Outro Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Classes	1 um	2 dois	3 três	3 três	4 quatr o	3 três	2 dois	4 qua tro	1 um	4 quatr o	2 dois	3 três

Depois de ter tomado conhecimento do objetivo do concurso para "Requalificação do Cineteatro da Lousã" a que se refere o anuncio do Diário da Republica nº 219, datado de 14 de Novembro de 2019, bem como de todas as condições estabelecidas no respectivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, obriga-se executar a referida empreitada, conforme a lista de preços unitários, de cada um dos itens do formulário da proposta, documento que se considera anexo à

presente proposta, a que corresponde um valor global de **1.988.000,00 Euros (Um milhão novecentos oitenta e oito mil euros)**, nos termos da lista de preços unitários em anexo.

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

Mais declara que renúncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Anadia, 2 de janeiro de 2020

SOCERTIMA
Const. & Construções
Alvará Agerencia Alfauz

"Vinculação ao prazo de execução"

Elídio Martins Alferes, portador do cartão de cidadão nº 03313657 2 ZXO, com residência profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, na qualidade de representante legal da Socértima® – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, com NIPC n.º 501 456 260, com o Capital Social de 500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 370, declara que para efeito do concurso da empreitada "Requalificação do Cineteatro da Lousã", que o prazo de execução da empreitada acima referida é de **420 (Quatrocentos e vinte) Dias.**

Anadia, 2 de janeiro de 2020



Proposta

**ELIDIO
MARTINS
ALFERES**

Assinado de forma
digital por ELIDIO
MARTINS ALFERES
Dados: 2020.01.02
11:24:26 Z

Socértima® – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, bloco 1 - 2º Esq. em Anadia, contribuinte n.º 501 456 260, titular do Alvará de Construção n.º 370, contendo as seguintes autorizações:

1ª Categoria Edifícios e Património Construído	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional – Classe 6 (Seis)													
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica – Classe 4 (Quatro)													
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Madeira – Classe 4 (Quatro)													
	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios – Classe 4 (Quatro)													
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	6	4	4	6	4	4	3	3	3				
2ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	4	4	4	4	3	4	3	3	2	3	2	2	2
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	quat	quat	quat	quatro	quatr	qua	três	três	dois	três	dois		
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
3ª Categoria Obras Hidráulicas	Classes	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Subcategorias	três	três	três	três	três	três	três	três	três	três	três	três	três
4ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	3	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	3	2
5ª Categoria Outro Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Classes	um	dois	três	três	quatr	três	dois	qua	três	dois	três	um	um

Depois de ter tomado conhecimento do objetivo do concurso para "Requalificação do Cineteatro da Lousã" a que se refere o anuncio do Diário da Republica nº 219, datado de 14 de Novembro de 2019, bem como de todas as condições estabelecidas no respectivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, obriga-se executar a referida empreitada, conforme a lista de preços unitários, de cada um dos itens do formulário da proposta, documento que se considera anexo à

presente proposta, a que corresponde um valor global de **1.988.000,00 Euros (Um milhão novecentos oitenta e oito mil euros)**, nos termos da lista de preços unitários em anexo.

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

Mais declara que renúncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Anadia, 2 de janeiro de 2020

 *Alfaus*
A Geração

"Vinculação ao prazo de execução"

Elídio Martins Alferes, portador do cartão de cidadão nº 03313657 2 ZXO, com residência profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, na qualidade de representante legal da Socértima® – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, com NIPC nº 501 456 260, com o Capital Social de 500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 370, declara que para efeito do concurso da Empreitada "Requalificação do Cineteatro da Lousã", que o prazo de execução da empreitada acima referida é de **480 (Quatrocentos e oitenta) Dias.**

Anadia, 2 de janeiro de 2020

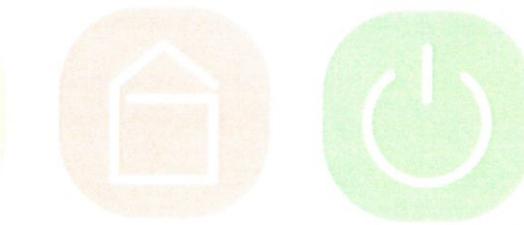


DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pedro Miguel da Silva Cunha, contribuinte fiscal número 212118137, na qualidade de representante legal de Dape, Lda., pessoa coletiva n.º 504931946, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Braga com o mesmo número, com sede na Rua Doutor Professor Henrique de Barros nº 28, Ferreiros, 4705-319 Braga, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à aquisição de serviços de Concurso Público para adjudicação de “**Requalificação do Cineteatro da Lousã**”, declara que a sua representada não irá apresentar proposta.

Após análise aos documentos do procedimento, verificamos que o valor da nossa proposta é superior ao valor base estipulado no procedimento, o que determina a exclusão da nossa proposta de acordo com o artigo 70º do Código dos Contratos Públicos.

Braga, 02 de janeiro de 2020.



Pedro Miguel da Silva Cunha
(Gerente)

**PEDRO
MIGUEL DA
SILVA CUNHA**

Assinado de forma digital
por PEDRO MIGUEL DA
SILVA CUNHA
Dados: 2020.01.02
08:40:12 Z

DECLARAÇÃO DE PREÇO CONTRATUAL

HABITAMEGA – CONSTRUÇÕES, S.A. com sede na Agua Nova – Figueiró (Santiago) * 4615 – 172 Amarante, Contribuinte n.º 502 220 821, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 502220821, titular **alvará de empreiteiro de obras públicas 9624 - PUB**, contendo as autorizações:

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.º - Estruturas e elementos de betão	7
2.º - Estruturas metálicas	7
3.º - Estruturas de madeira	6
4.º - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	7
5.º - Estuques, pinturas e outros revestimentos	7
6.º - Carpintarias	6
7.º - Trabalhos em perfis não estruturais	5
8.º - Canalizações e condutas em edifícios	5
9.º - Instalações sem qualificação específica	5
10.º - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	5
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.º - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	7
2.º - Vias de circulação ferroviária	5
3.º - Pontes e viadutos de betão	7
4.º - Pontes e viadutos metálicos	5
5.º - Obras de arte correntes	5

Sede Social:

Agua Nova – Figueiró (Santiago) * 4615 – 172 Amarante

Escritórios:

Rua do Monte * n.º 282 * 4615 – 113 Figueiró (Santa Cristina) * Telef: 255 491 415 / 6 * Fax: 255 491 414

Capital Social 2.145.350,00€ * Contrib. N.º 502 220 821 * Alvará N.º 9624

E – mail: habitamega@grupo-habitamega.com

6.º - Saneamento básico	7
8.º - Calçamentos	5
9.º - Ajardinamentos	3
10.º - Infraestruturas de desporto e lazer	5
11.º - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	5
3ª Categoria - Obras hidráulicas	
1.º - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	7
2.º - Obras portuárias	5
3.º - Obras de proteção costeira	5
4.º - Barragens e diques	7
5.º - Dragagens	4
6.º - Emissários	4
4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1.º - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	5
2.º - Postos de transformação até 250 kVA	5
3.º - Postos de transformação acima de 250 kVA	5
4.º - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	5
5.º - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	4
6.º - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	5
7.º - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	5
8.º - Instalações de tração elétrica	4
9.º - Infraestruturas de telecomunicações	5
10.º - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	5
11.º - Instalações de elevação	3

Sede Social:

Agua Nova – Figueiró (Santiago) * 4615 – 172 Amarante

Escritórios:

Rua do Monte * n.º 282 * 4615 – 113 Figueiró (Santa Cristina) * Telef: 255 491 415 / 6 * Fax: 255 491 414

Capital Social 2.145.350,00€ * Contrib. N.º 502 220 821 * Alvará N.º 9624

E – mail: habitamega@grupo-habitamega.com

16. ^a - Redes de ar comprimido e vácuo	3
17. ^a - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	5
19. ^a - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	5
5^a Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	5
2. ^a - Movimentação de terras	7
3. ^a - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	5
4. ^a - Fundações especiais	5
5. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	6
6. ^a - Paredes de contenção e ancoragens	4
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	5
8. ^a - Armaduras para betão armado	6
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	5
10. ^a - Cofragens	6
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	4
12. ^a - Andaimes e outras estruturas provisórias	5
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	5

depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada **“Requalificação do Cine-Teatro da Lousã”**, obriga-se a executar a empreitada de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e demais documentação, pelo Preço Global de **2.585.000,00€ (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Euros)**, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Sede Social:

Agua Nova – Figueiró (Santiago) * 4615 – 172 Amarante

Escritórios:

Rua do Monte * n.º 282 * 4615 – 113 Figueiró (Santa Cristina) * Telef: 255 491 415 / 6 * Fax: 255 491 414

Capital Social 2.145.350,00€ * Contrib. N.º 502 220 821 * Alvará N.º 9624

E – mail: habitamega@grupo-habitamega.com

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Amarante, 02 de Janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO LEMOS

Digitally signed by CARLOS ALBERTO
LEMOS
Date: 2020.01.02 10:07:13 Z

Sede Social:

Agua Nova – Figueiró (Santiago) * 4615 – 172 Amarante

Escritórios:

Rua do Monte * n.º 282 * 4615 – 113 Figueiró (Santa Cristina) * Telef: 255 491 415 / 6 * Fax: 255 491 414

Capital Social 2.145.350,00€ * Contrib. N.º 502 220 821 * Alvará N.º 9624

E – mail: habitamega@grupo-habitamega.com



TECNORÉM
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

DECLARAÇÃO

TECNORÉM, Engenharia e Construção, S.A. com o Capital Social de 2.000.000,00 €, com o NIPC e matrícula no Registo Comercial de Ourém 502519533, com sede Estrada Nacional 113, Moinho da Areia, 2490 – 444 Ourém, titular do Alvará de Construção n.º 23656, concorrente à Empreitada: **“REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO DA LOUSÃ”**, declara que não apresenta proposta, e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados, para esta empreitada, resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70, Alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Ourém, 02 de Janeiro de 2020





Município da Lousã

Requalificação do Cine-Teatro da Lousã

Na sequência da manifestação de interesse por parte da Teixeira, Pinto & Soares, S.A. em apresentar proposta para a empreitada em assunto e dado o baixo valor base da mesma, somos a informar que não nos é possível apresentar uma proposta competitiva, pelo que optámos por não apresentar proposta, evitando assim a exclusão imediata de acordo com Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

Certos da vossa compreensão, ficamos ao dispor de V. Exas.

Na expectativa de uma futura colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Amarante, 02 de Janeiro de 2020

Assinado Por: PEDRO MIGUEL MACEDO SOARES
Data da Assinatura: 2020/01/02 12:29:27 GMT +00:00
Motivo: Aprovo o documento
Localização: Amarante, Portugal

1 - 1



TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A.
RUA DE OUTEIRO N°677, ZONA INDUSTRIAL DE TELÓES 4600-758 AMARANTE – PORTUGAL | TEL. 255 424 072 | FAX. 255 433 572 | WWW.TPS.COM.PT
NIPC E CRC DE AMARANTE 503 864 960 | CAPITAL SOCIAL 1.500.000,00€

DECLARAÇÃO

A A. BAPTISTA DE ALMEIDA – Construções Civil e Obras Pública S.A., com o Número de Identificação Fiscal 500 000 379 e sede na Rua Adriano Lucas nº 122, 3020-430 Coimbra, adquiriu, com intenção de concorrer, o processo de concurso para a execução da empreitada de “*Requalificação do Cine-Teatro da Lousã*”, cuja entidade adjudicante é o Município da Lousã.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada, resultam num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de concurso, nomeadamente no preço base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro rectificado pelo DL nº 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Pese embora o elevado interesse que esta empresa tem em continuar a ser um parceiro do Município da Lousã, tendo em atenção que o respeito integral pelos pressupostos do projecto não pode ser pervertido, a A. Baptista de Almeida, S.A., não irá apresentar Proposta ao presente Procedimento de Concurso.

Coimbra, 02 de Janeiro de 2020

JOSE MIGUEL DE
ROSA BAPTISTA
DE ALMEIDA

Assinado de forma digital
por JOSE MIGUEL DE ROSA
BAPTISTA DE ALMEIDA
Dados: 2020.01.02 16:52:55
Z

DECLARAÇÃO

A A. BAPTISTA DE ALMEIDA – Construções Civil e Obras Pública S.A., com o Número de Identificação Fiscal 500 000 379 e sede na Rua Adriano Lucas nº 122, 3020-430 Coimbra, adquiriu, com intenção de concorrer, o processo de concurso para a execução da empreitada de “*Requalificação do Cine-Teatro da Lousã*”, cuja entidade adjudicante é o Município da Lousã.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada, resultam num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de concurso, nomeadamente no preço base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro rectificado pelo DL nº 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Pese embora o elevado interesse que esta empresa tem em continuar a ser um parceiro do Município da Lousã, tendo em atenção que o respeito integral pelos pressupostos do projecto não pode ser pervertido, a A. Baptista de Almeida, S.A., não irá apresentar Proposta ao presente Procedimento de Concurso.

Coimbra, 02 de Janeiro de 2020

JOSE MIGUEL DE
ROSA BAPTISTA
DE ALMEIDA

Assinado de forma digital
por JOSE MIGUEL DE ROSA
BAPTISTA DE ALMEIDA
Dados: 2020.01.02 16:52:55
Z



isidovias

Município da Lousã

Reabilitação do Edifício do Cine-Teatro da Lousã

DECLARAÇÃO

Isidovias – Investimentos, Lda., pessoa colectiva n.º 506 112 206, com sede social na Zona Industrial do Alto do Padrão, relativamente ao procedimento de Concurso Público “**Reabilitação do Edifício do Cine-Teatro da Lousã**”, vem informar V. Exas. que não irá apresentar proposta, por não conseguir apresentar uma proposta de valor inferior ou igual ao preço base proposto para o concurso em questão.

Sem outro assunto, subscrevemos com elevada estima.

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Lousã, 02 de Janeiro de 2020

**ANTONIO
DA GAMA
SILVA**

Assinado de forma
digital por
**ANTONIO DA
GAMA SILVA**
Dados: 2020.01.02
17:12:17 Z

PROPOSTA

2019

OBRA

REABILITAÇÃO DO
EDIFÍCIO DO CINE-
TEATRO DA LOUSÃ

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Isidovias – Investimentos, Lda
Zona Industrial Alto do Padrão
3200-133 Lousã
T 239 530 040 F 239 530 049
e-mail: isidovias@grupoisidoro.pt

DECLARAÇÃO

GARFIVE UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva nº 510 415 296, com sede em Av. Eugénio de Andrade, Lote 80, nº7 r/c, 6230-291 Fundão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Fundão, sob o n.º 510 415 296, com o capital social de € 231 400,00, Titular do alvará de construção nº70244, declara que após análise do projeto e elaboração do orçamento para a empreitada “**Requalificação do Cine-Teatro da Lousã**”, verificamos que o valor da nossa proposta é superior ao preço base definido para o procedimento.

De acordo com a legislação em vigor, serão excluídas as propostas que ultrapassem o preço base.

Assim, contrariamente ao que inicialmente pretendíamos, optámos por não apresentar proposta.

Fundão, 2 de janeiro de 2020

ANTONIO JOAQUIM
MAROCO QUELHAS

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOAQUIM MAROCO
QUELHAS
Dados: 2020.01.02 18:01:58 Z



CONSTRUÇÃO
PORTUGAL

www.cip-sa.pt Alvará 29317

DECLARAÇÃO

CIP - Construção, S.A., pessoa coletiva nº 504075497 e sob o mesmo número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital, com sede em Aldeia de Nogueira, titular do alvará 29317-PUB, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "**Requalificação do Cine-Teatro da Lousã**", declara que após análise das peças do procedimento, estudo e obtenção dos custos de execução da empreitada, verificámos que o valor da proposta ultrapassa o preço base definido para o procedimento.

Assim, optámos por não apresentar proposta, visto que de acordo com a alínea d) do artigo 70.º do Decreto-Lei 18/2008, a mesma seria excluída.

Oliveira do Hospital, 2 de janeiro de 2020

CARLOS
MANUEL
INACIO PERES

Assinado de forma
digital por CARLOS
MANUEL INACIO PERES
Dados: 2020.01.02
19:41:29 Z